



Circular Nº 138/2023-PRES abd

Em 11/08/2023.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.688/2023**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.688, de 10 de agosto de 2023, que "Denomina "Lei Cadelinha Milly", que altera a Lei nº 12.345, de 4 de agosto de 2011, alterada pela Lei nº 13.569, de 2 de outubro de 2017, para aumentar o valor da penalidade de multa por infrações ao Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais e para proibir a adoção de animais por pessoa condenada por maus-tratos", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora